



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MIRASSOL
 FORO DE MIRASSOL
 3ª VARA
 Rua Floriano Peixoto, 1750, - Nossa Senhora Aparecida
 CEP: 15130-007 - Mirassol - SP
 Telefone: (17) 3242-3001 - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de setembro de 2023, faço estes autos conclusos à MM.(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Marcos Takaoka. Eu, DAIANE CANO GOMES RODRIGUES, Supervisor de Serviço, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	1004930-37.2023.8.26.0358
Classe - Assunto	Embargos de Terceiro Cível - Eshulho / Turbação / Ameaça
Embargante:	Soluções Serviços e Locações Ltda
Embargado:	Banco do Brasil S/A

Autos nº. 2023/001938

Vistos.

Conforme respeitável corrente jurisprudência: "Não é ilegal condicionar o juiz a concessão de gratuidade à comprovação da miserabilidade jurídica, se a atividade ou o cargo exercidos pelo interessado fazem em princípio presumir não se tratar de pessoa pobre" (STJ - RT 686/185).

Não é caso de acolher o pedido dos benefícios da assistência judiciária gratuita formulado pela parte autora. Com efeito, não trouxe nenhum elemento capaz de comprovar sua situação de insuficiência de recursos, máxime em razão de ter que manter contabilidade que possa comprovar seu estado de pobreza, de forma que, na ausência de outros elementos favoráveis e considerando a contratação de advogado particular, indefere-se a concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Assim, aguardo recolhimento das taxas inerentes (custas iniciais 1% do valor da causa), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 321, § único, e 485, inciso I, ambos do Código de Processo Civil.

Int.

Mirassol, 14 de setembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
3ª VARA
Rua Floriano Peixoto, 1750, . - Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15130-007 - Mirassol - SP
Telefone: (17) 3242-3001 - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

Marcos Takaoka
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0770/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Alexandre Dias Barbosa (OAB 35053/BA)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Conforme respeitável corrente jurisprudência: Não é ilegal condicionar o juiz a concessão de gratuidade à comprovação da miserabilidade jurídica, se a atividade ou o cargo exercidos pelo interessado fazem em princípio presumir não se tratar de pessoa pobre (STJ - RT 686/185). Não é caso de acolher o pedido dos benefícios da assistência judiciária gratuita formulado pela parte autora. Com efeito, não trouxe nenhum elemento capaz de comprovar sua situação de insuficiência de recursos, máxime em razão de ter que manter contabilidade que possa comprovar seu estado de pobreza, de forma que, na ausência de outros elementos favoráveis e considerando a contratação de advogado particular, indefere-se a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Assim, aguardo recolhimento das taxas inerentes (custas iniciais 1% do valor da causa), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 321, § único, e 485, inciso I, ambos do Código de Processo Civil."

Mirassol, 15 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0770/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/09/2023. Considera-se a data de publicação em 19/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Alexandre Dias Barbosa (OAB 35053/BA)

Teor do ato: "Conforme respeitável corrente jurisprudência: Não é ilegal condicionar o juiz a concessão de gratuidade à comprovação da miserabilidade jurídica, se a atividade ou o cargo exercidos pelo interessado fazem em princípio presumir não se tratar de pessoa pobre (STJ - RT 688/185). Não é caso de acolher o pedido dos benefícios da assistência judiciária gratuita formulado pela parte autora. Com efeito, não trouxe nenhum elemento capaz de comprovar sua situação de insuficiência de recursos, máxime em razão de ter que manter contabilidade que possa comprovar seu estado de pobreza, de forma que, na ausência de outros elementos favoráveis e considerando a contratação de advogado particular, indefere-se a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Assim, aguardo recolhimento das taxas inerentes (custas iniciais 1% do valor da causa), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 321, § único, e 485, inciso I, ambos do Código de Processo Civil."

Mirassol, 18 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/09/2023 às 01:57.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/ppj/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004930-37.2023.8.26.0358 e código A66907B.

**REIS & DIAS**

ADVOCADOS

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DA 3ª VARA CIVEL, DA COMARCA DE
MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo de nº 000110324-44.2018.8.26.0358.

SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado que a presente subscreve, em cumprimento às determinações deste juízo, exaradas por meio da decisão de páginas 25-26, juntar aos autos comprovantes de custas processuais (custas iniciais e taxa de postagem).

Por fim, reiterando os termos da peça inicial, pugna pelo deferimento da liminar requerida, para ao final julgar procedente a demanda.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador/Bahia, 31 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA

OAB/BA 35.053



85810000002-1 00000185112-8 30590141349-6 62220230918-4

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!



Govemo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Solucao Servicos e Locacoes Ltda

07 - Data de Vencimento
18/09/2023

02 - Endereço
Loteamento Município dos Coqueiros FEIRA DE SANTANA BA

08 - Valor Total
R\$ 200,00

03 - CNPJ Base / CPF
08.146.871

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
230590141349622

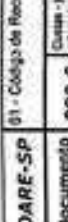
06 - Observações
Emissão: 18/09/2023

04 - Telefone
(71)99164-3002

10 - Autenticação Mecânica
Via do Banco



230590141349622-0001



15 - Nome do Contribuinte Solucao Servicos e Locacoes Ltda	16 - Observações Comercio/Forç. Atividade: Ed. Finc. 318, Natureza da Ação: Encargos de Terç. Lta, Auto.: SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ME: BANCO DO BRASIL S/A	17 - Observações Comercio/Forç. Atividade: Ed. Finc. 318, Natureza da Ação: Encargos de Terç. Lta, Auto.: SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ME: BANCO DO BRASIL S/A	18 - Nº do Documento 230590141349622-0001 Emissão: 18/09/2023	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição 230-6 Causa - Judicialização em Juízo	02 - Código do Serviço - Descrição 11-112001 - PENSÃO PESSOAL	19 - Outr. Serviços 1
				Documento Detalhado	03 - Data de Vencimento 18/09/2023			
15 - Endereço Loteamento Município dos Coqueiros FEIRA DE SANTANA BA	16 - Observações Comercio/Forç. Atividade: Ed. Finc. 318, Natureza da Ação: Encargos de Terç. Lta, Auto.: SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ME: BANCO DO BRASIL S/A	17 - Observações Comercio/Forç. Atividade: Ed. Finc. 318, Natureza da Ação: Encargos de Terç. Lta, Auto.: SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ME: BANCO DO BRASIL S/A	18 - Nº do Documento 230590141349622-0001 Emissão: 18/09/2023	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição 230-6 Causa - Judicialização em Juízo	02 - Código do Serviço - Descrição 11-112001 - PENSÃO PESSOAL	19 - Outr. Serviços 1
				Documento Detalhado	03 - Data de Vencimento 18/09/2023			
04 - Cnpj ou Cpf 08.146.871-0001-20				06 -		09 - Valor da Receita R\$ 200,00	12 - Arrecamento Financeiro R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaciação R\$ 0,00
05 -				07 - Referência				
08 -				08 -		15 - Multa de Mora ou Multa por Inatraso R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 200,00	

85810000002-1 00000185112-8 30590141349-6 62220230918-4



Govemo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Solucao Servicos e Locacoes Ltda

07 - Data de Vencimento
18/09/2023

02 - Endereço
Loteamento Município dos Coqueiros FEIRA DE SANTANA BA

08 - Valor Total
R\$ 200,00

03 - CNPJ Base / CPF
08.146.871

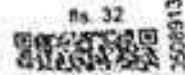
05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
230590141349622

06 - Observações
Emissão: 18/09/2023

04 - Telefone
(71)99164-3002

10 - Autenticação Mecânica
Via do Contribuinte



30
horas

Comprovante de pagamento - SEFAZ-SP/DARE - SEFAZ/SP - Via contribuinte

agente arrecadador: **CNC:341 Banco Itaú S/A**

numero de controle do DARE: **230590141349622**

valor: **R\$ 200,00**

código de barras: **85810000002-1 00000185112-8 30590141349-6 62220230918-4**

identificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

identificação do comprovante: **LANC 5532 IPVA DO FJX6346**

autenticação: **34118092310000161733269**

comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT 126, de 16/09/2011, e autorizado pelo Processo 13840-1112955-2016

Dados da conta debitada

agência e conta: **6282 / 0012249-5**

nome: **BAHIA SUL T LOGISTICA LTDA**

CNPJ: **29.750.986/0002-80**

operação efetuada em 18/09/2023 às 16:18:35h via Sispag na internet.

autenticação digital Itaú:



Evite Fraude! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário.

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Solucao Servicos e Locacoes Ltda			07 - Data de Vencimento 19/09/2023	
02 - Endereço otamento Mansão dos Coqueiros, Lote 05, Quadra 8 SALVADOR BA			08 - Valor Total R\$ 31,35	
03 - CNPJ Base / CPF 08.146.871	04 - Telefone (71)99164-3002	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 230590142383182 Emissão: 19/09/2023	
06 - Observações Comarca/Foro: Minessol, Cod. Foro: 358, Natureza da Ação: Guia de Postagem, Autor: SOLUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, Réu: BANCO DO BRASIL				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código da Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	13 - Cide Serviços: 1
		Documento Detalhe		230-6 Custas - Judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	14 - 112361 - PETIÇÃO INICIAL	
15 - Nome do Contribuinte Solucao Servicos e Locacoes Ltda		03 - Data de Vencimento 19/09/2023	04 - Cnpj ou Cpf 08.146.871/0001-20	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 31,35	12 - Adicional Financeiro R\$ 0,00
16 - Endereço otamento Mansão dos Coqueiros, Lote 05, Quadra 8 SALVADOR BA		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticos R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 230590142383182-0001 Emissão: 19/09/2023	17 - Observações Comarca/Foro: Minessol, Cod. Foro: 358, Natureza da Ação: Guia de Postagem, Autor: SOLUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, Réu: BANCO DO BRASIL		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infracao	R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 31,35

85880000000-8 31350185112-8 30590142383-1 18220230919-4

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Solucao Servicos e Locacoes Ltda			07 - Data de Vencimento 19/09/2023	
02 - Endereço otamento Mansão dos Coqueiros, Lote 05, Quadra 8 SALVADOR BA			08 - Valor Total R\$ 31,35	
03 - CNPJ Base / CPF 08.146.871	04 - Telefone (71)99164-3002	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 230590142383182 Emissão: 19/09/2023	
06 - Observações Comarca/Foro: Minessol, Cod. Foro: 358, Natureza da Ação: Guia de Postagem, Autor: SOLUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA, Réu: BANCO DO BRASIL				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE DIAS BARBOSA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2023 às 15:45, sob o número WMRS23700508913 e código A703001.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.50
 4340004340 0022

Comprovante Pix

CLIENTE: MAYNO QUEIROZ O R SILVA
 AGENCIA: 4340-0 CONTA: 354-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020230919200138121596325
 CPF DO PAGADOR: ***.086.215-**
 VALOR: 31,35
 DATA: 19/09/2023 - 17:01:44
 NOME DA COBRANCA: Pagamento referente ao DARE-SP
 : 230590142383182
 COD PRODUTO: 53egmeAXoYDuWTZM4fUS7WKDBpZTAWSLakw
 VALIDO ATE: 19/09/2023 - 23:59:00
 DEVEDOR: SOLUCAO PREDIAL
 CNPJ DO DEVEDOR: 8.***.***/*-20

PAGO PARA: Coord Adm Financeira Caf
 CNPJ: 46.377.222/0003-90
 INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 19/09/2023 - 17:01:44

DOCUMENTO: 091908
 AUTENTICACAO SISBB: 9.A3F.6A0.0B4.1C0.40A

Central de Atendimento BB
 4004 0001
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MIRASSOL
 FORO DE MIRASSOL
 3ª VARA
 Rua Floriano Peixoto, 1750, - Nossa Senhora Aparecida
 CEP: 15130-007 - Mirassol - SP
 Telefone: (17) 3242-3001 - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de setembro de 2023, faço estes autos conclusos à MM.(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Marcos Takaoka. Eu, DAIANE CANO GOMES RODRIGUES, Supervisor de Serviço, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	1004930-37.2023.8.26.0358
Classe - Assunto	Embargos de Terceiro Cível - Ebulho / Turbação / Ameaça
Embargante:	Soluções Serviços e Locações Ltda
Embargado:	Banco do Brasil S/A

Autos nº. 2023/001938

Vistos.

Recebo a petição de fls 25, em aditamento à inicial, observando-se.

Defiro os benefícios da justiça gratuita ao autor.

Recebo os embargos, para discussão, determinando a suspensão do processo principal em relação aos bens objetos dos embargos, mantendo-se o embargante na posse do veículo (caminhão, da marca Mercedes Bens, placa policial FJX 6346, ano 2013/2013), nos termos do artigo 678 do Código de Processo Civil. Certifique-se nos autos principais (0001062-44.2018.8.26.0358).

Cite-se a embargada, para contestar, em quinze dias, (Artigo 679 do CPC), consignando-se que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo embargante (Artigo 344 do CPC). A citação será feita na pessoa do advogado do embargado, nos termos do artigo 677, §3º, do Código de

Processo nº 1004930-37.2023.8.26.0358 - p. 1

Digitalizado em 28/09/2023 às 14:07



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
3ª VARA
Rua Floriano Peixoto, 1750, - Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15130-007 - Mirassol - SP
Telefone: (17) 3242-3001 - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

Processo Civil.

Int.

Mirassol, 26 de setembro de 2023

Marcos Takaoka

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 1004930-37.2023.8.26.0358 - p. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 26/09/2023 às 14:07.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004930-37.2023.8.26.0358 e código A712F1C.